

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Protecção Social
aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

Éditos

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24 432, de 28 de Agosto de 1934, § 1 do artigo 2.º, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Regina Maria Perdigão Anjos Teixeira, por óbito de Arminda Maria Perdigão, ocorrido em 30 de Agosto de 2005 (processo n.º 63/2006).
Maria Palmira Jesus Branco Mendes Castro, por óbito de Maria Conceição Paulo Ferreira, ocorrido em 16 de Fevereiro de 2006 (processo n.º 71/2006).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direcção-Geral dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

2 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos*
Pires. 3000208267

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Geográfico Português

Aviso

Foi emitido, em 14 de Setembro de 2006, em nome de PROMAPA — Levantamentos Topográficos, L.ª, com sede na Avenida de Camilo Castelo Branco, 20, A, B e C, Buraca, 2610-031 Amadora, o alvará n.º 10/96-CT, para o exercício das seguintes actividades no domínio da produção de cartografia: topografia e nivelamento, triangulação aérea, restituição fotogramétrica, numeração de informação cartográfica; edição de dados cartográficos e ortorrectificação. O alvará é válido até 14 de Setembro de 2011.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Arménio Santos Castanheira*. 3000216145

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Baião e na Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Ave/Sousa, Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 1014,69 m, de LN Marco, Esmoriz, a PT 131 Grilo, Passadouro, rectificativo, Grilo, concelho de Baião, a que se refere o processo n.º 6253 1/27577.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços e Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216928

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Centro

Núcleo Florestal do Centro Litoral

Anúncio

Hasta pública n.º 4/CFC/NFCL/2005 para alienação
de material lenhoso (Decreto-Lei n.º 307/94)

1 — Entidade pública alienante — Direcção-Geral dos Recursos Florestais, com sede na Avenida de João Crisóstomo, 26 e 28, 1069-040 Lisboa, com o telefone 213124800, o telefax 213124980 e o seguinte horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

2 — Objectivo da hasta pública — alienação de cerca de 40 180 árvores, com um volume presumível de 4589 m³, constituindo quatro lotes.

3 — Localização das árvores — Matas Nacionais do Casal da Lebre (concelho da Marinha Grande), Urso (concelho de Leiria) e Vagos (concelho de Vagos).

4 — Documentação:

a) O processo da hasta pública pode ser examinado na sede da Circunscrição Florestal do Centro, sita na Quinta do Soqueiro, Rua do Cônego Barreiros, 3500-093 Viseu, e no Núcleo Florestal do Centro Litoral, Avenida de D. Dinis, apartado 61, 2431-901 Marinha Grande, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos;

b) Pode ser adquirido, desde que solicitado em tempo útil, e mediante pagamento de € 10, e enviado ou entregue cópia do processo aos interessados, no prazo de quatro dias úteis após a recepção do pedido no Núcleo Florestal do Centro Litoral, na morada indicada na alínea a), telefone: 244570040 e fax: 244570069.

5 — A hasta pública terá lugar às 10 horas do dia 31 de Outubro de 2006, no Parque Florestal do Engenho, na Marinha Grande, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados cujos documentos foram aceites pela comissão.

6 — Base de licitação dos lotes: n.º 25/06 — € 17 000; n.º 30/06 — € 10 000; n.º 31/06 — € 12 000, e n.º 84/06 — € 20 000.

7 — Condições de pagamento — 25 % do valor da adjudicação são pagos na hasta pública e os restantes 75 % serão liquidados no prazo de 30 dias a contar da data do acto público.

8 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 9 de Outubro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — O Chefe do Núcleo, *Rui Rosmaninho*. 3000216908

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 51/2006, a fl. 61 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 21 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Bem-Estar de Oliveira do Douro;
Sede — freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Cinfães, Viseu;

Fins — serviço de apoio à população idosa, à família e à infância. Secundariamente, actividades de carácter cultural, recreativo e desportivo;

Admissão de sócios — podem ser associados as pessoas singulares de maior idade e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

21 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000216946

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 10/2000, a fls. 173 e 173-v.º do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 21 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Humanitária de Dadores de Sangue da freguesia do Tramagal;

Sede — Rua do Dr. António Ferreira Bairrão, 149, Tramagal, Abrantes, Santarém.

29 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000216944

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A instituição adquiriu personalidade jurídica, mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente, nos termos do artigo 45.º do estatuto citado, recebida em 21 de Novembro de 2005 no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 17/06, a fl. 149 do livro n.º 6 das fundações de solidariedade social e considera-se efectuado em 24 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Sanctus Petrus;

Sede — lugar de Gala, Paróquia de Lavos, freguesia de São Pedro, Figueira da Foz;

Fins — contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, particularmente dos lugares de Cova e Gala.

29 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000216947

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A instituição adquiriu personalidade jurídica, mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente, nos termos do artigo 45.º do estatuto citado, recebida em 3 de Maio de 2006 no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 16/06, a fl. 148-v.º do livro n.º 6 das fundações de solidariedade social e considera-se efectuado em 5 de Maio de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei;

Sede — lugar de Pereiras, freguesia de Caíde de Rei, Lousada;

Fins — contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, podendo colaborar com os serviços públicos competentes ou com outras instituições particulares de solidariedade social, num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

29 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000216949

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 55/06, a fl. 64 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 23 de Janeiro de 2001, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — CASL — Centro de Acolhimento Sol Nascente;

Sede — Espinheiros, freguesia de Monte Córdova, Santo Tirso;

Fins — apoio a pessoas portadoras de deficiência e suas famílias;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante três meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

29 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000216950

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 56/06, a fl. 64-v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 7 de Junho de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Olival Social — Associação para o Desenvolvimento de Olival;

Sede — Rua Nova de São Miguel, Vila do Olival, Vila Nova de Gaia;

Fins — apoio a crianças, jovens e à família, promovendo, também, a sua integração social e comunitária; protecção dos cidadãos na velhice, na invalidez e na deficiência. Secundariamente, promoção da saúde, educação, formação profissional, cultura, desporto e lazer;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante quatro meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

29 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000216951

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 53/06, a fls. 62-v.º e 63 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 22 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.